Câmara Municipal De Pedro Canário

ESTADODO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 056/2017

"PONTO FACULTATIVO 03 DE NOVEMBRO EM DECORRENCIA DO FERIADO DE FINADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Por Lei.

RESOLVE:

I – Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espirito Santo, no dia 03 de Novembro de 2017 em virtude do feriado de Finados.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de Novembro de 2017.

João Mendes Amorim
- Vice Presidente -

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 01 de Novembro de 2017.

Miriam Cristine Dias Peixoto
Chefe de Gabinete